



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 176/2024

Piumhi, 1º de novembro de 2024.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira;**

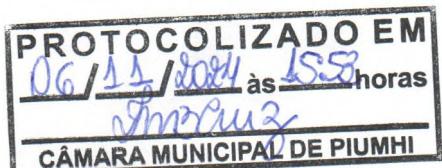
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhe:

- n. 330/2024: os motoristas, em função da educação, são pagos com os recursos oriundos do FUDEB, tendo este fundo como fonte pagadora;
- n. 332/2024: o serviço referido não é ofertado de forma ininterrupta tendo em vista o número insuficiente de funcionários neste setor e, por ser ano eleitoral, a Administração não pode contratar;
- n. 340/2024: não há convênio;
- n. 341/2024: a infraestrutura será reestabelecida, nos termos do acordo, em anexo;
- n. 346/2024: em todo o transporte escolar há auxiliares, bem como somente os alunos pertencentes à zona rural do Município utilizam esse benefício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Wilde Wéllis de Oliveira